

COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Nota Pública nº 09, de 02 de março de 2016.

O **Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura** vem a público se manifestar em APOIO ao Indulto do Dia das Mulheres.

O encarceramento de mulheres no Brasil vem aumentando ano a ano. De acordo com dados do Infopen mulheres (MJ), de 2000 a 2014 houve um crescimento de 567,4% da população prisional feminina, 68% dessas mulheres estão detidas por tráfico. Vale ressaltar que são raras as mulheres presas por ocuparem cargos de gerência no tráfico, sendo a maioria delas “mulas” ou usuárias.

Grande parte das mulheres encarceradas é mãe, o que acarreta consequências graves, como a perda do poder familiar sobre os filhos e a ruptura com os laços de afeto e convivência, como pesquisas recentes vêm apontando. Além disso, o encarceramento, ainda mais em condições desumanas e de violações sistemáticas de direitos é fator que potencializa a ocorrência de práticas de tortura e maus tratos.

O CNPCT reforça a necessidade de concessão pela Senhora Presidenta da República do indulto/comutação comemorativo ao DIA DA MULHER, contemplando-se nas suas hipóteses de concessão às mulheres condenadas nos termos do artigo 33, da Lei 11343/06, que pena de até cinco anos de reclusão, levando-se em consideração as especificidades de gênero e as consequências danosas do encarceramento feminino. Nos casos em que não seja possível a aplicação do indulto, recomenda-se a comutação de pena de modo a facilitar a progressão de regime e o cumprimento da pena restante em regime aberto, fortalecendo laços de afeto e oportunidades de ressocialização.